



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 989 - Terça-feira, 18 de março de 2025

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 052/SED/2025

Em 17 de Março de 2025.

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) em aulas excedentes, nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005, e na Resolução Nº010/SED/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a) em aulas excedentes, nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, em anexo único:

Art. 2º O valor da hora-aula do professor da Educação Básica convocado será igual a do vencimento da Classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

José Renato M. Collis
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº009/2025

Homologo
Em /03/2025

Prefeito Municipal

Anexo Único da Resolução Nº052/SED/2025

Professor Substituto	Nível	Classe	Motivo/Substituindo	Período	Escola	H/A
Dalila Dias Bueno	III	A	Eliane A. Santana/Ates.Méd.	06/03/2025	EMEI Pingo de Gente	03h/a

Dalila Dias Bueno	III	A	Jussimara M.Paniago/Ates.Méd.	07/03/2025	EMEI Pingo de Gente	03h/a
Denise de Paula Medeiros	III	A	Marcia D. Passos/Ates.Méd.	28/02/2025	EM Balão Mágico	04h/a
Gilda Ricartes de Oliveira	II	A	Maria N. S. Dellamura/Ates.Méd.	28/02/2025	EM São Sebastião	05h/a
Luciene Pereira Tavares	I	A	Valquíria F.Silva/Ates.Méd.	17,18,24,25/02/2025	EMEI Ivone Abes	20h/a
Luciene Pereira Tavares	I	A	Josiane L. Silva/Ates.Méd.	21/02/2025	EMEI Ivone Abes	04h/a
Luciene Pereira Tavares	I	A	Elenice S. A. Gonçalves/Ates.Méd.	27/02, 06,07,10/2025	EMEI Ivone Abes	13h/a
Rosimar C. Lopes	III	A	Thiago B.Santos/Ates.Méd.	24/02/2025	EMEI São João	04h/a

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 051/SED/2025

Em 17 de Março de 2025.

Convoca professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a), nas instituições da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal e na Lei Municipal nº 784/2005, e no Edital Nº003/SED/2025 de 30 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores(as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor(a), nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, em anexo único:

Art. 2º O valor da hora-aula do professor da Educação Básica convocado será igual a do vencimento da Classe A.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

José Renato M. Collis
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº009/2025

Homologo
Em /03/2025

Prefeito Municipal

Anexo Único da Resolução N.º 051/SED/2025

Professor Substituto	Nível	Classe	Professor Substituído	Motivo	Período	Escola	H/A
Adna Matos de Carvalho	III	A	***	Vaga Pura	10/03 a 22/12	EM Iracy S. Almeida	03h/a
Adriana Maidana Nunes	II	A	Andrea R. D. Cidreira	Formação CG	26/02	EMEI Ivone Abes	03h/a
Adriana Maidana Nunes	II	A	Eliane A. Santana	Atestado Médico	06 e 07/03	EMEI Ivone Abes	07h/a
Adriana Maidana Nunes	II	A	Silvia C. Gomes	Formação SICRED	27, 28/02	EM Iracy S. Almeida	07h/a
Aline Feliciano Kerche	III	A	Denise Palh	Atestado Médico	20/02	EM São Sebastião	03h/a
Aline Feliciano Kerche	III	A	Valquíria F. Silva	Atestado Médico	17, 24 a 27/02 e 11/03	EMEI Aquarela	28h/a
Aline Feliciano Kerche	III	A	Rosana M. Araújo	Atestado Médico	10/03	EMEI Aquarela	05h/a
Aline Feliciano Kerche	III	A	Jordana S. F. Santos	Atestado Médico	06/03	EMEI Aquarela	03h/a
Ana Carolina Alves Fernandes	II	A	Leila R. Mortol	Atestado Médico	26/02	EMEI Pingo de Gente	06h/a
Ana Carolina Alves Fernandes	II	A	Natalia P. Oliveira	Formação SICRED	27, 28/02	EMEI Pingo de Gente	07h/a
Ana Carolina Alves Fernandes	II	A	Silvana C. R. Bruschi	Atestado Médico	24 a 28/02	EM Balão Mágico	23h/a
Ana Carolina Alves Fernandes	II	A	Carla F. Aramburu	Declaração Casam.	24, 25/02	EM Balão Mágico	08h/a
Ana Carolina Alves Fernandes	II	A	Silvana Cristina R. Bruschi	Atestado Médico	06/03 a 18/06	EM Balão Mágico	24h/a
Ana Regina Fernandes de Souza	III	A	Jordana S. F. Santos	Atestado Médico	07/03	EMEI Aquarela	05h/a
Claudia Francielli da Silva Lopes	III	A	Maxwell S. Pereira	Atestado Médico	18, 24, 25/02	EM Mareide M. Lima	15h/a
Claudia Francielli da Silva Lopes	III	A	Nathalia Fontebassi	Atestado Médico	19/02	EM Mareide M. Lima	05h/a
Claudia Francielli da Silva Lopes	III	A	Cintia Q. M. Carvalho	Atestado Médico	20/02	EM Mareide M. Lima	05h/a
Claudia Francielli da Silva Lopes	III	A	Valda C. Oliveira	Atestado Médico	26/02	EMEI São João	03h/a
Claudia Siqueira Lins	III	A	Eliane A. Santana	Atestado Médico	10/03	EMEI Ivone Abes	03h/a
Claudia Siqueira Lins	III	A	Uiara O. Pereira	Atestado Médico	06/03	EM Iracy S. Almeida	05h/a
Claudia Siqueira Lins	III	A	Aline F. Kerche	Atestado Médico	07/03	EM Iracy S. Almeida	05h/a

Claudia Apd.ª Zanoni	II	A	***	Vaga Pura	10/03 a 22/12	EM Iracy S. Almeida	05h/a
Cleidiane Vicente Nunes	II	A	Juliana S. S. Gois	Atestado Médico	24 e 27/02	EMEI Ivone Abes	10h/a
Cleidiane Vicente Nunes	II	A	Natália P. Oliveira	Declaração TRE	25/02	EMEI Ivone Abes	05h/a
Cleidiane Vicente Nunes	II	A	Valquíria F. Silva	Atestado Médico	26 e 27/02	EMEI Ivone Abes	10h/a
Cleidiane Vicente Nunes	II	A	Carolina S. Oliveira	Atestado Médico	10/03	EMEI Ivone Abes	10h/a
Constantina Alves Ferreira	III	A	Marcia D. P. Santos	Atestado Médico	21,24,25 e 26/02	EMEI Ivone Abes	13h/a
Constantina Alves Ferreira	III	A	Eliane A. Santana	Atestado Médico	27/02	EMEI Ivone Abes	03h/a
Constantina Alves Ferreira	III	A	Jackeline D. Ribeiro	Atestado Médico	20/02	EM Iracy S. Almeida	03h/a
Cristina Lopes	III	A	Lucinéia G. Lopes	Atestado Médico	19/02	EM Iracy S. Almeida	05h/a
Cristina Lopes	III	A	Silvana N. C. Freitas	Atestado Médico	21 a 28/02	EM Iracy S. Almeida	30h/a
Daniele de Lima Avila	II	A	***	Vaga Pura	06/03 a 22/12	EM Mareide M. de Lima	06h/a
Dicla Ortiz Campos	III	A	Elenice S. A. Gonçalves	Atestado Médico	18 a 26/02	EMEI Ivone Abes	22h/a
Ediomara Correia da Silva	III	A	Carla F. Aramburu	Declaração Casam.	26, 27/02	EM Balão Mágico	09h/a
Ediomara Correia da Silva	III	A	Gabrieli D. Rodrigues	Atestado Médico	25/02	EM Balão Mágico	04h/a
Ediomara Correia da Silva	III	A	Norma F. Silva	Atestado Médico	28/02	EM Balão Mágico	03h/a
Eliane Batista dos Santos	II	A	Elenice S. A. Araújo	Atestado Médico	17/02	EMEI Ivone Abes	03h/a
Eliane Batista dos Santos	II	A	Heloisa S. B. Lulu	Atestado Médico	21/02 e 07/03	EMEI Crianceiras	08h/a
Eliane Batista dos Santos	II	A	Fernanda P. Almeida	Atestado Médico	25/02	EMEI Crianceiras	02h/a
Eliane Batista dos Santos	II	A	Juliana S. S. Gois	Atestado Médico	25 a 27/02	EMEI Pingo de Gente	13h/a
Elisangela dos Santos Furtado	III	A	Eliane A. Santana	Atestado Médico	18/02	EMEI Ivone Abes	03h/a
Elisangela dos Santos Furtado	III	A	Flavia S. Oliveira	Atestado Médico	25/02	EM Mareide M. Lima	05h/a
Elisangela dos Santos Furtado	III	A	Juli M. C. Ludgero	Atestado Médico	28/02	EM Mareide M. Lima	05h/a

Elisangela dos Santos Furtado	III	A	Eliane A. Santana	Atestado Médico	18/02	EMEI Pingo de Gente	03h/a
Elisangela dos Santos Furtado	III	A	Heloisa S. B. Lulu	Atestado Médico	21/02, 07/03	EMEI Pingo de Gente	06h/a
Elisangela dos Santos Furtado	III	A	Jucimara Ap. O. Silva	Atestado Médico	20, 27/02	EMEI Pingo de Gente	06h/a
Elisangela dos Santos Furtado	III	A	Juli M. C. Ludgero	Atestado Médico	28/02, 06/03	EMEI Pingo de Gente	09h/a
Elisangela dos Santos Furtado	III	A	Luana S. Soares	Atestado Médico	26/02	EM Balão Mágico	05h/a
Elizabeth de Campos Souza	III	A	Olivia D. Ribeiro	Atestado Médico	20/02	EM Mareide M. Lima	05h/a
Elva de Souza Pluma	III	A	Valquíria F. Silva	Atestado Médico	28/02	EMEI Aquarela	02h/a
Elva de Souza Pluma	III	A	Joselaine E. S. Carvalho	Atestado Médico	06/02	EM Balão Mágico	05h/a
Ester Pereira de Souza	III	A	Jacson S. Souza	Atestado Médico	27, 28/02	EMEI Aquarela	07h/a
Ester Pereira de Souza	III	A	Rosimar C. Lopes	Atestado Médico	06 a 11/03	EMEI Aquarela	14h/a
Fátima Aparecida da Cunha de Oliveira	III	A	Flavia S. Oliveira	Atestado Médico	06, 07/03	EM Mareide M. Lima	09h/a
Fátima Aparecida da Cunha de Oliveira	III	A	Luana S. Soares	Atestado Médico	28/02	EM Balão Mágico	02h/a
Fátima Aparecida da Cunha de Oliveira	III	A	Marcia D. Passos	Atestado Médico	21 a 27/02	EM Balão Mágico	20h/a
Flavia Santana Oliveira	III	A	Olivia D. Ribeiro	Atestado Médico	21/02	EM Mareide M. Lima	05h/a
Flavia Santana Oliveira	III	A	Sueli N. Rosa	Atestado Médico	27/02	EM Mareide M. Lima	05h/a
Flavia Santana Oliveira	III	A	Renata C. O. Pereira	Atestado Médico	20, 28/02	EM São Sebastião	08h/a
Francieli da Silva Francisco	II	A	Aline C. Benigno	Atestado Médico	06, 07/03	EM Alcindo V. Ferreira	10h/a
Francieli da Silva Francisco	II	A	Ana Paula M. S. Ferraz	Atestado Médico	07/03	EMEI Crianças	04h/a
Francieli da Silva Francisco	II	A	Maxwell S. Pereira	Atestado Médico	25/02	EM Mareide M. Lima	05h/a
Francieli da Silva Francisco	II	A	Aline C. Benigno	Atestado Médico	06/03	EM São Sebastião	04h/a
Francieli da Silva Francisco	II	A	Francieli D. Z. Pinho	Atestado Médico	24/02	EM São Sebastião	10h/a
Francieli da Silva Francisco	II	A	Marcela P. A. Nascimento	Atestado Médico	28/02	EM São Sebastião	05h/a

Francieli da Silva Francisco	II	A	Maria N. S. Dellamura	Atestado Médico	28/02	EM São Sebastião	05h/a
Francieli da Silva Francisco	II	A	Dulcinéia T. Militão	Licença NOJO	17,18/02	EM Iracy S. Almeida	10h/a
Francieli da Silva Francisco	II	A	Marcela P. A. Nascimento	Atestado Médico	19/02	EM Iracy S. Almeida	04h/a
Francieli da Silva Francisco	II	A	***	Sala Vaga	20, 21/02	EM Iracy S. Almeida	10h/a
Francieli da Silva Francisco	II	A	Luana S. Soares	Atestado Médico	27/02	EM Balão Mágico	03h/a
Francieli da Silva Francisco	II	A	Miriam da Silva	***	10/03 a 22/12	EM São Sebastião	24h/a
Gabriela França Ferreira	II	A	Ana Paula M. S. Ferraz	Atestado Médico	06/03	EMEI Crianças	04h/a
Gabriela França Ferreira	II	A	Eliane A. Santana	Atestado Médico	07/03	EMEI Pingo de Gente	05h/a
Heloana Santos Freitas	III	A	Letícia de O. Rosseto	Atestado Médico	24/02	EM Iracy da S. Almeida	05h/a
Heloana Santos Freitas	III	A	Márcia Helena J. Coene	Atestado Médico	25, 26 e 27/02	EM Iracy da S. Almeida	09h/a
Heloana Santos Freitas	III	A	Nagla A. Samha	Atestado Médico	19/02	EM Iracy da S. Almeida	05h/a
Helton Aparecido dos Santos	III	A	Renata T. G. S. Araújo	Atestado Médico	07/03	EM Alcindo V. Ferreira	05h/a
Helton Aparecido dos Santos	III	A	Denise Palh	Atestado Médico	20/02	EM São Sebastião	03h/a
Helton Aparecido dos Santos	III	A	Carlos A. Pavan	Atestado Médico	21/02	EM Iracy S. Almeida	04h/a
Helton Aparecido dos Santos	III	A	Dulcinéia T. Militão	Atestado Médico	26/02	EM Iracy S. Almeida	05h/a
Helton Aparecido dos Santos	III	A	***	Sala Vaga	27, 28/02	EM Iracy S. Almeida	10h/a
Hosair Silva Ribeiro	II	A	***	Ext. Takigawa	10/03 a 22/12	EM Usina do Mimoso – POLO	24h/a
Hosair Silva Ribeiro	II	A	***	Ext. Takigawa	11/03 a 22/12	EM Usina do Mimoso – POLO	12h/a
Izabella Aparecida R. Campos	III	A	Suendy S. F. Tomaz	Atestado Médico	07/03	EMEI Crianças	04h/a
Jesica da Silva do Valle	III	A	Juliana M. M. Marques	Atestado Médico	06/03	EMEI Crianças	03h/a
Jesica da Silva do Valle	III	A	Marcia H. C. Jesus	Atestado Médico	25 a 27/02	EM Iracy S. Almeida	09h/a
Juliana Araújo Pereira	III	A	Uiara O. Pereira	Atestado Médico	20 e 28/02	EM Alcindo V. Ferreira	10h/a

Juliana Araújo Pereira	III	A	Mariliza T. S. Fernandes	Atestado Médico	27/02	EM Alcindo V. Ferreira	05h/a
Leiliane Aparecida S. Zdepski	III	A	Laura R. Bruschi	Atestado Médico	24/02	EMEI Crianças	04h/a
Leiliane Aparecida S. Zdepski	III	A	Rejane S. Nascimento	Atestado Médico	27/02	EMEI Crianças	03h/a
Leiliane Aparecida S. Zdepski	III	A	Juliana M. M. Marques	Atestado Médico	06/03	EMEI Crianças	03h/a
Leiliane de Andrade Lima	III	A	Maxwell S. Pereira	Atestado Médico	24/02	EM Mareide M. Lima	05h/a
Leiliane de Andrade Lima	III	A	Eleonora C. Fontebassi	Declaração Cons.	06/03	EM Mareide M. Lima	05h/a
Leiliane de Andrade Lima	III	A	Ana Paula M. Ferraz	Atestado Médico	06/03	EM Mareide M. Lima	03h/a
Lilian Kelly de Oliveira Silva	III	A	Josefa A. O. Fernandes	Atestado Médico	28/02	EMEI São João	03h/a
Luciana Aparecida Laudino	III	A	Claudia S. L. Oliveira	Licença NOJO	24 a 28/02	EMEI Crianças	25h/a
Lucilene Alves Pluma	II	A	Rosimar M. Nascimento	Atestado Médico	18, 25, 28/02 e 06, 07, 11/03	EMEI Crianças	30h/a
Lucilene Alves Pluma	II	A	Jucimara F. Nascimento	Atestado Médico	19, 26/02	EMEI Crianças	10h/a
Lucilene Alves Pluma	II	A	Valda C. Oliveira	Atestado Médico	26/02	EMEI Crianças	04h/a
Lucilene Alves Pluma	II	A	Luana S. Soares	Atestado Médico	27/02	EMEI Crianças	04h/a
Lucilene Alves Pluma	II	A	Wania de J. Pereira	Atestado Médico	10/03	EMEI Crianças	05h/a
Lucilene Alves Pluma	II	A	Heloisa S. B. Lulu	Atestado Médico	24/02	EMEI Pingo de Gente	03h/a
Lucivania C. Andrade	III	A	Jussara O. L. Eloi	Atestado Médico	20/02 e 07/03	EM Alcindo V. Ferreira	10h/a
Lucivania C. Andrade	III	A	Sirlei O. Campos	Atestado Médico	27/02	EM Alcindo V. Ferreira	05h/a
Lucivania C. Andrade	III	A	Josefa A. O. Fernandes	Declaração TRE	28/02	EM Alcindo V. Ferreira	05h/a
Lucivania C. Andrade	III	A	Uiara O. Pereira	Atestado Médico	06/03	EM Alcindo V. Ferreira	05h/a
Lucivania C. Andrade	III	A	Juliana S. S. Gois	Atestado Médico	25 e 26/02	EMEI Ivone Abes	10h/a
Maria Cristina A. Anjos	III	A	Silvana C. R. Bruschi	Atestado Médico	24 a 28/02	EM Alcindo V. Ferreira	25h/a
Maria Cristina A. Anjos	III	A	Silvana C. R. Bruschi	Atestado Médico	06/03 a 18/06	EM Alcindo V. Ferreira	24h/a

Maria Eduarda L. de Souza	III	A	***	Vaga Pura	24/02 a 22/12	EM Mareide M. de Lima	24h/a
Maria Ideir B. dos Santos	II	A	Ariana F. C. Flávio	Atestado Médico	24/02	EM Alcindo V. Ferreira	05h/a
Maria Ideir B. dos Santos	II	A	Carolina S. Oliveira	Atestado Médico	17/02	EMEI Ivone Abes	10h/a
Maria Ideir B. dos Santos	II	A	Marcia D. P. Santos	Atestado Médico	20/02	EMEI Ivone Abes	03h/a
Maria Ideir B. dos Santos	II	A	Josiane L. Silva	Atestado Médico	21/02	EMEI Ivone Abes	04h/a
Maria Ideir B. dos Santos	II	A	Adriana Ap. S. C. Costa	Atestado Médico	25/02	EMEI São João	09h/a
Maria Ideir B. dos Santos	II	A	Jacson S. Souza	Atestado Médico	10, 11/03	EMEI Aquarela	09h/a
Maria Ideir B. dos Santos	II	A	Valquíria F. Silva	Atestado Médico	18/02	EMEI Aquarela	04h/a
Nadiele Amarilha Ojeda	III	A	Florismar Ap. Cruz	Atestado Médico	06, 07/03	EM Alcindo V. Ferreira	10h/a
Nadiele Amarilha Ojeda	III	A	Florismar Ap. Cruz	Atestado Médico	06, 07/03	EM São Sebastião	06h/a
Natalia M. Santos	III	A	***	Ext. Cláudio Bardella	17/03 a 16/12	EM Usina do Mimoso – POLO	24h/a
Natalia M. Santos	III	A	***	Ext. Cláudio Bardella	18/03 a 16/12	EM Usina do Mimoso – POLO	12h/a
Nayara de Souza Bonfim	III	A	Rosimeire Ferreira	Atestado Médico	21/02	EM São Sebastião	02h/a
Neide Francisca F. Vasconcelos	III	A	***	Vaga Pura	06/03 a 22/12	EM Mareide M. de Lima	24h/a
Nilmara Carmona de Souza	III	A	Dulcinéia T. Militão	Atestado Médico	26/02	EM Iracy da S. Almeida	05h/a
Patrícia Tatiane W. Santos	III	A	Juli Marcia	Troca de Sala	24, 25, 26, 27, 28/02	EM Mareide M. de Lima	25h/a
Regiane Gomes Bogado	II	A	Renata T. G. S. Araújo	Atestado Médico	24/02	EM Alcindo V. Ferreira	05h/a
Regiane Gomes Bogado	II	A	Vanessa M. Santos	Formação SICRED	27, 28/02	EMEI Pingo de Gente	09h/a
Regiane Gomes Bogado	II	A	Jussimara M. Paniago	Atestado Médico	07/03	EMEI Aquarela	04h/a
Regiane Gomes Bogado	II	A	Jussara M. Paniago	Atestado Médico	10/03	EMEI Aquarela	03h/a
Roberta Tatiane S. Meira	III	A	Bruna C. C. S. Queiroz	Atestado Médico	26/02	EM Alcindo V. Ferreira	05h/a
Roberta Tatiane S. Meira	III	A	Keila C. R. Oliveira	Formação SICRED	27, 28/02	EMEI Pingo de Gente	06h/a

Rodrigo Cabral da Costa	III	A	***	Vaga Pura	10/03 a 22/12	EM Iracy da S. Almeida	06h/a
Rosana de Arruda Silva	III	A	***	Vaga Pura	06/03 a 22/12	EM Iracy da S. Almeida	12h/a
Rosana de Arruda Silva	III	A	Alda S. Matoso	Atestado Médico	18/02	EM São Sebastião	05h/a
Rosana de Arruda Silva	III	A	Maria N. S. Dellamura	Atestado Médico	19/02	EM São Sebastião	10h/a
Rosana de Arruda Silva	III	A	Roberta C. Pavan	Atestado Médico	20/02	EMEI São João	05h/a
Rosana de Arruda Silva	III	A	Dalila D. Bueno	Atestado Médico	25/02	EMEI Aquarela	03h/a
Rosângela dos Santos	III	A	Jane C. F. Alvarenga	Atestado Médico	25/02	EM Mareide M. Lima	05h/a
Rosângela dos Santos	III	A	Marcia D. Passos	Atestado Médico	20/02	EM Balão Mágico	05h/a
Rosângela dos Santos	III	A	Norma F. Silva	Atestado Médico	28/02	EM Balão Mágico	05h/a
Rosângela dos Santos	III	A	Rosimeire Ferreira	Atestado Médico	21/02	EM Balão Mágico	04h/a
Rosilene de Souza Meira	III	A	Denise Palh	Atestado Médico	19/02	EM São Sebastião	04h/a
Samara Moura de Araújo	III	A	Leila R. Mortol	Atestado Médico	26/02	EMEI Ivone Abes	03h/a
Samara Moura de Araújo	III	A	Jane C. Lopo	Atestado Médico	18/02 a 06/03	EMEI Crianças	17h/a
Samara Moura de Araújo	III	A	Wania de J. Pereira	Atestado Médico	07/03	EMEI Pingo de Gente	05h/a
Simone Vall Marinho	III	A	Bruna C. C. S. Queiroz	Atestado Médico	27 e 28/02	EM Alcindo V. Ferreira	10h/a
Simone Vall Marinho	III	A	Valdeir R. Pereira	Atestado Médico	24/02	EM Mareide M. Lima	03h/a
Simone Vall Marinho	III	A	Lucinéia G. Lopes	Atestado Médico	19 e 26/02	EM Iracy da S. Almeida	10h/a
Simone Vall Marinho	III	A	Ana L. Lorenzoni	Atestado Médico	18/02	EM Iracy da S. Almeida	05h/a
Simone Vall Marinho	III	A	Carlos A. Pavan	Atestado Médico	20/02	EM Iracy da S. Almeida	05h/a
Simone Vall Marinho	III	A	Olivia D. Ribeiro	Atestado Médico	20, 21/02	EM Iracy da S. Almeida	09h/a
Simone Vall Marinho	III	A	***	Vaga Pura	10/03 a 22/12	EM Iracy da S. Almeida	24h/a
Silmara Helena V. de S. Siqueira	III	A	Tânia Eliz de O. Loiola	Licença TIP	06/03 a 22/12	EM Iracy da S. Almeida	24h/a

Tainara Arruda Alves	III	A	Roberta Pavan	Atestado Médico	21/02	EMEI São João	04h/a
Tainara Arruda Alves	III	A	***	Sala Vaga	17 a 28/02	EM Iracy da S. Almeida	34h/a
Tainara Arruda Alves	III	A	Célia A. M. Pontes	Atestado Médico	21/02	EM Iracy da S. Almeida	04h/a
Tainara Arruda Alves	III	A	***	Vaga Pura	06/03 a 22/12	EM Iracy da S. Almeida	06h/a
Tatiane Gonçalves Lima	III	A	Maria Angela G. Duarte	EJA	10/03 a 22/12	EM São Sebastião	24h/a
Tayssa Menezes Soares	III	A	Carlos A. Pavan	Atestado Médico	20, 21/02	EM Iracy da S. Almeida	06h/a
Vanusa Cristina Vilalva Macedo	II	A	Sara F. Ramos	Atestado Médico	27, 28/02	EM Iracy da S. Almeida	10h/a
Vanusa Henrique de Oliveira	II	A	Renata T. G. S. Araújo	Atestado Médico	24/02, 07/03	EMEI São João	07h/a
Vanusa Henrique de Oliveira	II	A	Thiago B. Santos	Atestado Médico	25/02	EMEI São João	05h/a
Vanusa Henrique de Oliveira	II	A	Lucas L. Ribeiro	Atestado Médico	27, 28/02	EMEI São João	06h/a
Vanusa Henrique de Oliveira	II	A	Jussimara M. Paniago	Atestado Médico	06/03	EMEI Aquarela	04h/a
Wanderleya Cabral Benites	III	A	Leila R. Mortol	Formação SICRED	28/02	EMEI Pingo de Gente	03h/a

SESP - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

RESOLUÇÃO Nº 040/SESP/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Esporte e Turismo, nesse ato representado por Charlin Castro Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Everton Freitas Mathias

MATRÍCULA: 1660-1

SUBSTITUTO

NOME: Hugo Teles Garcia

MATRÍCULA: 4609-2

No **Contrato nº 287/2023**, originado do Pregão Eletrônico nº 0062/22, Processo Licitatório nº 0128/22, O presente contrato tem por objeto futuras e parceladas contratações de empresa especializada nos serviços de serralheria, com fornecimento de mão de obra e material, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 3º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de Março de 2025.

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

Republica-se por incorreção.

RESOLUÇÃO Nº 048/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: BARTOLOMEU PACHECO DOS SANTOS FILHO

MATRÍCULA: 4241

SUBSTITUTO

NOME: CRISTINA PAULA RODRIGUES

MATRÍCULA: 2263

No **Contrato nº 296/2023**, originado do Adesão de Ata nº 009/2023, Processo Licitatório nº 158/2023, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de geolocalização de automóveis, para o controle de automóveis/máquinas, em tempo real e ininterrupto.

Art. 3º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data de 02 janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de março de 2025.

Jeferson Sandro Machado
Secretária Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 051/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: SAMILA DE OLIVEIRA MARQUES

MATRÍCULA: 4272

SUBSTITUTO

NOME: CRISTINA PAULA RODRIGUES

MATRÍCULA: 2263

No **Contrato nº 031/2021**, originado do Convite nº 001/2021, Processo Licitatório nº 002/2021, Objeto: contratação de empresa especializada em sistema de controle de frequência biométrico, com locação de relógios de ponto eletrônico, leitor biométrico e respectivo software de gestão de ponto em nuvem, manutenção corretiva e preventiva do relógio de ponto e software e treinamento.

Art. 3º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de março de 2025.

Jeferson Sandro Machado
Secretária Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 044/SEINFRA/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

A Secretária Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por Jeferson Sandro Machado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Linarde Pereira Alves

MATRÍCULA: 1765

SUBSTITUTO

NOME: Odir Antonio Nimer Leite

MATRÍCULA: 6396

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Elizandra Carolina Godoy

MATRÍCULA: 6427

SUBSTITUTO

NOME: JORGE ANTONIO SANTANA HARTELSBERGER

MATRÍCULA: 1003

No **Contrato nº 062/2025**, originado da Dispensa nº 003/2025, Processo Licitatório nº 008/2025, Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção em pavimentação asfáltica, Remendo Superficial, Remendo Profundo e Recapeamento, em vias públicas, com o objetivo de atender à necessidade urgente e emergencial da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de março de 2025.

Jeferson Sandro Machado

Secretária Municipal de Infraestrutura Pública

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 36/SESAU/2025

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, nesse ato representado por Tiago Nossa Friosi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: João Aparecido Dantas Junior

MATRÍCULA: 6481

SUBSTITUTO

NOME: Marcelo dos Santos

MATRÍCULA: 4016

No **Contrato nº 149/2021**, originado do **Pregão Presencial nº 39/2021**, **Processo Licitatório nº 102/2021**, Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Saúde (RSS), grupos: A1, A2, A3, A4, A5, B e E, para atendimento da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo, MS.

Art. 3º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data 13 de março de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de março de 2025.

Tiago Nossa Friosi

Secretário Municipal de Saúde

CGM - Controladoria Geral do Município

RELATÓRIO DO BALANÇO GERAL – FMC – CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

Exercício de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Fundamentação: Constituição Federal artigos 31. 70, 71; Lei Complementar n.º 101/2000, artigo 59, Lei n.º 4.320/64, Artigo 101 e 102; TCE/MS, Resolução n.º 88, de 03/10/2018 e Resolução n.º 119/2019 (Anexo I, Subitem 1.2.1, alínea B5).

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	3
3 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	3
3.1 - Receita Orçamentária	4
3.2 Despesas Orçamentária	4
3.3 Demonstrativos Créditos Orçamentários	4
4 – BALANÇO FINANCEIRO	5
4.1 – Ingressos	5
4.2 – Dispêndios	6
5 – BALANÇO PATRIMONIAL	6
5.1 – Patrimônio Líquido	6
6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	6
6.1 Variações Patrimoniais Aumentativas	7
6.2 Variações Patrimoniais Diminutivas	7
7 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE	8
8 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	8
9 - CONSIDERAÇÕES	9
10 – CONCLUSÃO	10

1 - INTRODUÇÃO:

Em atendimento à exigência do Anexo I, da Instrução Normativa TC n.º 88, de 03/10/2018, sua alteração Resolução n.º 1119 de 18/12/2019, no que se refere as contas prestadas pelo **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**, para fins do artigo 70, I, da Constituição Federal de 1988, relativas ao exercício de 2024, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos, apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições verificadas, emitindo ao final, o Parecer Conclusivo:

A prestação de contas **ATENDEU** os parâmetros da mencionada Instrução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal n.º 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Neste exame os resultados contábeis finais da apresentação de contas foram analisadas as informações do balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Dívida Flutuante, Fluxo de Caixa e valores relacionados. Observamos que os demonstrativos estão acompanhados das Notas Explicativas.

2 - DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA:

O Fundo Municipal de Cultura – FMC, foi criado pela Lei Municipal n.º 1.042/2014, de 19 de dezembro e 2014, e conforme o disposto constitui-se no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de Cultura no município, com a finalidade de apoiar e suportar financeiramente projetos e ações culturais, implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e cofinanciamento com a União e com o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Em 23/10/2017 a Lei n.º 1.087, altera a Lei 1.042/2014, inserindo o texto legal a Coordenadoria de Cultura.

3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

O Balanço Orçamentário demonstra a arrecadação da receita e a realização da despesa durante o exercício, bem como, as diferenças verificadas entre a previsão e a efetiva execução, conforme quadro abaixo:

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
ESTIMADA	R\$ 10.000,00	INICIAL	R\$ 16.000,00
ARRECADADA	221.363,93	ATUALIZADA	R\$ 489.986,89
		REALIZADA	R\$ 438.955,29
ARRECADADA A MAIOR	R\$ 211.363,93		
DÉFICIT	R\$ 217.591,36	SUPERÁVIT	
Transferência intraorçamentárias			R\$ 0,00
Superávit Financeiro Exercício Anterior			R\$ 248.898,64

3.1 Receita Orçamentária:

Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A previsão de arrecadação para o exercício de 2024 foi de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

No entanto, o valor efetivamente arrecadado foi de **R\$ 221.363,93 (duzentos e vinte e um mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos)**, o que representa um acréscimo de 2.214% em relação à meta estabelecida para o período.

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA	ORÇADA (A)	ARRECADADA (B)	% (B/A)
RECEITAS CORRENTES	R\$ 9.000,00	R\$ 221.363,93	2.460%
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	R\$ 25.860,27	2.586%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.000,00	R\$ 195.503,66	2.444%
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	R\$ 0,00	0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00	R\$ 0,00	0
TOTAL	10.000,00	R\$ 221.363,93	2.214%

3.2 Despesas Orçamentária:

Foi autorizada uma despesa de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)** para o exercício de 2024, a qual foi atualizada para **R\$ 489.986,89 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos)**, distribuída da seguinte maneira: Empenhada: **R\$ 438.955,29 (quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e**

nove centavos), liquidada e paga o mesmo valor. Resultando em um Déficit Financeiro de **R\$ 217,591,36 (duzentos e dezessete mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)** decorre da diferença entre a receita arrecadada e a despesa efetivamente executada.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.000,00	R\$ 485.986,89	R\$ 438.955,29	R\$ 438.955,29	R\$ 438.955,29
Outras Despesas Correntes	R\$ 12.000,00	R\$ 485.986,89	R\$ 438.955,29	R\$ 438.955,29	R\$ 438.955,29
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investimentos	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 16.000,00	R\$ 489.986,89	R\$ 438.955,29	R\$ 438.955,29	R\$ 438.955,29

3.3 Demonstrativos Créditos Orçamentários:

No fundo demonstrado, houve abertura créditos adicionais em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Data	Decreto	Lei	Recursos Indicados	Valor		
				Suplementação	Redução	Especial
01/03/2024	28	1394	Superávit financeiro	R\$ 177.091,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01/03/2024	29	1394	Superávit financeiro	R\$ 71.807,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01/04/2024	73	1394	Excesso de arrecadação	R\$ 13.088,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14/11/2024	199	1394	Excesso de arrecadação	R\$ 198.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14/11/2024	201	1394	Excesso de arrecadação	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 473.986,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00

4 - O BALANÇO FINANCEIRO:

O balanço financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentarias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O demonstrativo do balanço financeiro no exercício de 2024, apresentou os seguintes dados:

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS	R\$	DISPÊNDIO	R\$
RECEITA ORÇAMENTARIA	R\$ 221.363,96	DESPESA ORÇAMENTARIA	R\$ 438.955,29
TRANSF. FINAN. RECEBIDAS	R\$ 200.000,00	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIO	R\$ 558.303,79
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTARIO	R\$ 26.637,60	Pagamento de Restos a Pagar	R\$ 531.274,39
Inscr. de Restos a Pagar não Processados	R\$ 0,00	Depósitos restituíveis	R\$ 27.012,12

Inscr. Restos a Pagar Processados	R\$ 0,00	Outros Pagamentos Extraorç.	R\$ 0,00
Depósitos Restituíveis	R\$ 26.637,60		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 671.290,65	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 122.033,10
TOTAL	R\$ 1.119.292,18	TOTAL	R\$ 1.119.292,18

4.1 – Ingressos:

Receita Orçamentária: os valores das receitas orçamentarias que ingressaram, no exercício financeiro de 2024, correspondem ao valor total de **R\$ 221.363,96, (duzentos e vinte e um mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos)**

TRANSF. FINAN. RECEBIDAS: repasse recebidos da unidade gestora Prefeitura, totalizando **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

Depósitos Restituíveis: valor de consignados retidos no exercício, totalizando **R\$ 26.637,60 (vinte e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).**

Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Bancos em 31.12.2023: **R\$ 671.290,65. (seiscentos e setenta e um mil duzentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos)**

4.2 – Dispendios:

Despesa Orçamentária: O valor total da despesa Orçamentária empenhada em 2024 foi de **R\$ 438.955,29 (quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos).**

PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIO: total referente a pagamentos de restos a pagar processados e não processados e consignações do exercício de **R\$ 558.303,79 (quinhentos e cinquenta e oito mil trezentos e três reais e setenta e nove centavos).**

Saldo para o exercício seguinte: Caixa e Bancos em 31.12.2024 **R\$ 122.033,10 (cento e vinte e dois mil trinta e três reais e dez centavos).**

5 – BALANÇO PATRIMONIAL:

Balanço patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, além das contas de compensação.

O demonstrativo contábil, balanço patrimonial no encerramento do exercício apresentou os seguintes resultados:

INGRESSOS	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 122.033,10	R\$ 671.290,65
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 122.033,10	R\$ 671.290,65

O valor “Caixa e equivalente de caixa” totalizou **R\$ 122.033,10 (cento e vinte e dois mil e trinta e três reais e dez centavos)** conforme extratos bancários

5.1 – Patrimônio Líquido:

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

DESCRIÇÃO	2024	2023
PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 122.033,10	R\$ 438.362,65
RESULTADO ACUMULADOS	R\$ 122.033,10	R\$ 438.362,65
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ -391,80	R\$ -2.118,20
SUPERAVIT OU DEFICT DO EXERCICIO	R\$ -315.937,75	R\$ 267.383,49
SUPERAVIT OU DEFICT DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 438.362,65	R\$ 173.097,36

6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

Também denominada Balanço Econômico tem a seguinte definição no artigo 104 da Lei n.º 4.320/64 “A demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentaria e indicará o resultado patrimonial do exercício”.

ANEXO 15	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	R\$ 25.860,27	R\$ 21.325,97
TRANSF. E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	R\$ 395.503,66	R\$ 1.953.828,65
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	R\$ 421.363,93	R\$ 1.975.154,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	R\$ 497.494,39	R\$ 1.707.771,13
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$ 239.807,29	R\$ 0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	R\$ 737.301,68	R\$ 1.707.771,13
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ -315.937,75	R\$ 267.383,49

Ao final do exercício de 2024, após a apuração das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, foi identificado um déficit patrimonial no montante de **R\$ 315.937,75 (trezentos e quinze mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)**. Este déficit decorre da diferença entre as variações que aumentaram e diminuíram o patrimônio, refletindo as condições econômicas e operacionais enfrentadas pela entidade no período.

O resultado do exercício foi impactado por redução de receitas e interferências recebidas, o que gerou um impacto negativo no saldo patrimonial da entidade.

6.1 – Variações Patrimoniais Aumentativas:

Variações patrimoniais aumentativas financeiras: **R\$ 25.860,27 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos)**.

Remuneração de depósitos bancários: R\$ 25.860,27 (vinte e cinco mil oitocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos) - Decorrente da remuneração dos depósitos bancários do ente mantidos junto ao agente financeiro.

Transferências e delegações recebidas: **R\$ 395.503,66 (trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e três reais e sessenta e seis centavos)**

Repassé Recebido: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - valor dos recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração

Demais transferências voluntárias: R\$ 195.503,66 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e três reais e sessenta e seis centavos) - transferências voluntárias da união.

6.2 – Variações Patrimoniais Diminutivas:

-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: R\$ 497.494,39 (quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos).

Outros Materiais de consumo: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) - provenientes de requisição de material de consumo para uso interno.

Outros serviços terceiros – Pessoa física: R\$ 177.088,00 (cento e setenta e sete mil e oitenta e oito reais) - provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade.

Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 318.966,39 (trezentos e dezoito mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) - provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade.

Outras variações patrimoniais diminutivas: R\$ 239.807,29 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e sete reais e vinte e nove centavos).

Outros incentivos: R\$ 149.807,29 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e sete reais e vinte e nove centavos) - incentivos financeiros concedidos.

Premiações: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) - valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter cultural.

7 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante apresenta as obrigações de curto prazo da entidade, ou seja, as dívidas que vencem no exercício ou no período subsequente. Este anexo tem como objetivo mostrar a variação dessas dívidas durante o exercício de 2024.

ANEXO 17						
TÍTULOS			SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO P EXERCÍCIO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR			R\$ 232.928,00	R\$ 0,00	R\$ 232.928,00	R\$ 0,00
PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR		N	R\$ 330.561,68	R\$ 0,00	R\$ 330.561,68	R\$ 0,00
PROCESSADOS						
DEPOSITOS		E	R\$ 0,00	R\$ 27.029,40	R\$ 27.029,40	R\$ 0,00
CONSIGNAÇÕES						
TOTAL			R\$ 563.489,68	R\$ 27.029,40	R\$ 590.519,08	R\$ 0,00

O valor dos depósitos e consignações registrados no exercício difere do valor apresentado no Anexo 13 – Balanço Orçamentário devido a um ajuste de exercícios anteriores no montante de 391,80, referente um cancelamento indevido.

8 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA:

A demonstração dos fluxos de caixa apresenta as entradas e saída de caixa classificadas em fluxos: operacional, de investimento e de financiamento. Visando facilitar a avaliação da capacidade de gerar caixa e equivalentes de caixa da Entidade, e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Os fluxos de caixa incluem pagamentos para aquisição de ativo imobilizado e outros ativos de longo prazo. Nos casos de aquisição de investimentos de outras entidades o caixa pago e o caixa adquirido na transação também compõem esta atividade, assim como os empréstimos e adiantamentos concedidos a terceiros.

Os fluxos de caixa incluem pagamentos para aquisição de ativo imobilizado e outros ativos de longo prazo. Também incluem a movimentação do dinheiro da entidade relacionada com a Remuneração de suas Disponibilidades bem como na obtenção e no pagamento de empréstimos e financiamentos junto a bancos e outras instituições.

ANEXO 18	
INGRESSOS	R\$ 448.001,53
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	R\$ 25.860,27
Remuneração das Disponibilidades	R\$ 25.860,27
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	R\$ 195.503,66
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	R\$ 226.637,60
Ingressos Extraorçamentários	R\$ 26.637,60
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 200.000,00
DESEMBOLSO	R\$ 997.259,08
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	R\$ 970.229,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	R\$ 0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	R\$ 0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários	R\$ 27.029,40
Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 0,00
SALDO LÍQUIDO DOS FLUXOS OPER.	R\$ -549.257,55
FLUXO DE CAIXA INVESTIMENTO	R\$ 0,00
INGRESSOS	R\$ 0,00
DESEMBOLSOS	R\$ 0,00
Caixa Inicial	R\$ 671.290,65
Geração Líquida de Caixa do Período	R\$ -549.257,55
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (31/12/2024)	R\$ 122.033,10

Como forma de verificar a fidedignidade das informações do Anexo 18, confrontamos o saldo de caixa, com o saldo em espécie para o exercício seguinte apresentado no Anexo 13, bem como o caixa e equivalente de caixa do Anexo 14, e os valores conferem.

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Verifica-se o cumprimento do Orçamento Programa, bem como as interpretações do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e das demais peças Orçamentarias e Financeiras exigidas na Lei n.º 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução n.º 88/2018 – TCE/MS

As despesas verificadas foram previamente empenhadas, cumprindo os pré-requisitos para a sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal n.º 4.320/64 e foram devidamente liquidadas.

Verificou-se que os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.

A prestação de contas, atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal n.º 4.320/64, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição orçamentaria, financeira e patrimonial, do órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

10 – CONCLUSÃO:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento aplicado e conduzido por esta Controladoria Geral, no exercício financeiro de 2024, no **FMC – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, em atendimento as determinações legais e regulamentares, e subsidiados no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste Parecer ao conhecimento do Responsável pela Administração para a elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O parecer supra não elide nem respalda irregularidade não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de março de 2025.

JULIERME APARECIDO DE SOUSA LOPO

Controlador Geral do Município no Exercício de 2024

Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS

Portaria SEGOV n.º 422/2024

Assinado Digitalmente

Gerência de Contratos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022

Republica-se por incorreção.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

PROCESSO Nº 008/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS e a EMPRESA R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA. - EPP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos:

- I – Prorrogação de Prazo e Vigência;
- II – Reajuste Contratual (6,747040%)
- II – Alteração do Valor Global;
- III – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

A nova vigência contratual terá início em **17/02/2025** e terminará em **16/02/2026**.

DO REAJUSTE: Fica o valor do contrato reajustado com base no acumulado nos últimos **12 (doze) meses**, pela variação do Índice **IGP-M/FGV** (Índice Geral de Preços - Mercado) no percentual de **6,747040%**, de acordo com a tabela:

SECRETARIA DE GESTÃO DE GOVERNO

Item	Especificação	Unid.	Preço Unit.	Reajuste %	Preço Unit. Reajustado
4	Contratação de Empresa de Tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal. SOFTWARE: COMPRA E LICITAÇÃO	MÊS	1.959,08	6,747040%	R\$ 2.091,26
5	Contratação de Empresa de Tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal. SOFTWARE: ALMOXARIFADO	MÊS	1.031,09	6,747040%	R\$ 1.100,66
6	Contratação de Empresa de Tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal. SOFTWARE: FROTAS	MÊS	1.031,09	6,747040%	R\$ 1.100,66
7	Contratação de Empresa de Tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal. SOFTWARE: PATRIMÔNIO	MÊS	2.062,19	6,747040%	R\$ 2.201,33
8	Contratação de Empresa de Tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal. SOFTWARE: PORTAL TRANSPARÊNCIA	MÊS	2.062,19	6,747040%	R\$ 2.201,33
9	Contratação de Empresa de Tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal. SOFTWARE: PROTOCOLO	MÊS	2.062,19	6,747040%	R\$ 2.201,33

10	Contratação de Empresa de Tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal. SOFTWARE: RECURSOS HUMANOS	MÊS	4.949,25	6,747040%	R\$ 5.283,18
13	Contratação de Empresa de Tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal. SOFTWARE: B.I.	MÊS	2.062,19	6,747040%	R\$ 2.201,33
17	Contratação de Empresa de Tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal. SOFTWARE: GESTÃO ELETRÔNICA GOVERNAMENTAIS	MÊS	6.186,56	6,747040%	R\$ 6.603,97
18	Contratação de Empresa de Tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal. SOFTWARE: OUVIDORIA	MÊS	3.093,28	6,747040%	R\$ 3.301,98
19	Implantação do sistema (Software: cemitério)	UN	0,00	6,747040%	0,00
20	Contratação de Empresa de Tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal. SOFTWARE: CEMITÉRIO	MÊS	1.500,00	6,747040%	R\$ 1.601,21

SECRETARIA DE FINANÇAS

Item	Especificação	Unid.	Preço Unit.	Reajuste %	Preço Unit. Reajustado
1	Contratação de Empresa de Tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal. SOFTWARE: CONTABILIDADE PÚBLICA.	MÊS	8.351,86	6,747040%	R\$ 8.915,36

2	Contratação de Empresa de Tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal. SOFTWARE: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;	MÊS	1.134,20	6,747040%	R\$ 1.210,72
3	Contratação de Empresa de Tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal. SOFTWARE: TESOUREARIA	MÊS	1.649,75	6,747040%	R\$ 1.761,06
11	Contratação de Empresa de Tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal. SOFTWARE: TRIBUTOS	MÊS	7.836,31	6,747040%	R\$ 8.365,03
12	Contratação de Empresa de Tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal. SOFTWARE: NOTA FISCAL ELETRÔNICA	MÊS	7.011,44	6,747040%	R\$ 7.484,50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Preço Unit.	Reajuste %	Preço Unit. Reajustado
15	Contratação de Empresa de Tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal. SOFTWARE: EDUCAÇÃO	MÊS	2.062,19	6,747040%	R\$ 2.201,33

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Especificação	Unid.	Preço Unit.	Reajuste %	Preço Unit. Reajustado
14	Contratação de Empresa de Tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal. SOFTWARE: ASSISTÊNCIA SOCIAL	MÊS	2.062,19	6,747040%	R\$ 2.201,33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Especificação	Unid.	Preço Unit.	Reajuste %	Preço Unit. Reajustado
16	Contratação de Empresa de Tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal. SOFTWARE: SAÚDE	MÊS	2.062,19	6,747040%	R\$ 2.201,33

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Item	Especificação	Unid.	Preço Unit.	Reajuste %	Preço Unit. Reajustado
1	Fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender as necessidades de serviços e de modernização da Câmara Municipal. SOFTWARE: Contabilidade Pública	MÊS	2.100,00	6,747040%	R\$ 2.241,69
2	Fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender as necessidades de serviços e de modernização da Câmara Municipal. SOFTWARE: Planejamento e Orçamento	MÊS	700,00	6,747040%	R\$ 747,22
3	Fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender as necessidades de serviços e de modernização da Câmara Municipal. SOFTWARE: Tesouraria	MÊS	700,00	6,747040%	R\$ 747,22
4	Fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender as necessidades de serviços e de modernização da Câmara Municipal. SOFTWARE: Patrimônio	MÊS	700,00	6,747040%	R\$ 747,22
5	Fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender as necessidades de serviços e de modernização da Câmara Municipal. SOFTWARE: Frotas	MÊS	100,00	6,747040%	R\$ 106,74
6	Fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender as necessidades de serviços e de modernização da Câmara Municipal. SOFTWARE: Compras e Licitação	MÊS	340,00	6,747040%	R\$ 362,92

7	Fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender as necessidades de serviços e de modernização da Câmara Municipal. SOFTWARE: Almoxarifado	MÊS	100,00	6,747040%	R\$ 106,75
8	Fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender as necessidades de serviços e de modernização da Câmara Municipal. SOFTWARE: Portal Transparência	MÊS	200,00	6,747040%	R\$ 213,49
9	Fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender as necessidades de serviços e de modernização da Câmara Municipal. SOFTWARE: Recursos Humanos	MÊS	500,00	6,747040%	R\$ 533,74
10	Fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender as necessidades de serviços e de modernização da Câmara Municipal. SOFTWARE: Controle Interno	MÊS	0,00	6,747040%	R\$ 0,00
11	Implantação/treinamento dos sistemas	Serviço	0,00	6,747040%	R\$ 0,00

DO VALOR: Considerando o Reajuste realizado, o Valor Global do contrato passa a ser de **R\$ 840.430,56 (oitocentos e quarenta mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescentam-se as seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE GESTÃO DE GOVERNO

Órgão Orçamentário	04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária	04.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto Atividade	2.181 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Governo
Função Programática	04.122.003 – Gestão Inteligente
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	071

SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão	601 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade	2.084 – Manutenção de Ações da Atenção Primária
Função Programática	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	241

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária	02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
----------------------	---------------------------------------

Projeto Atividade	2103 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Função Programática	020501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	087

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária	02 03 – SECRETARIA DE FINANÇAS
Projeto Atividade	2178 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Função Programática	02301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	054

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária	020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade	2065
Função Programática	08.244.0009 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	307

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 14 de fevereiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de março de 2025.

ASSINAM: ELIANE DA SILVA MOURA ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO; TIAGO NOSSA FRIOSI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE; ROSELI CODOGNATTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO; JOSÉ RENATO MOURA COLLIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; IVO SOUZA DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO; TANIA MARIA FERREIRA DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E RODRIGO BRITO DE MORAES, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki O. Hasegawa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos**EXTRATO DO CONTRATO 074/2025**

PROCESSO Nº 079/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA PARISI & CIA LTDA – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para **execução de obra de engenharia para instalação de central geradora de energia elétrica por meio de usina solar fotovoltaica conectada à rede da distribuidora deste município** (Energisa MS), na modalidade de Geração Distribuída (GD), a ser instalada em solo, com potência total de 715 kWp de módulos e 500 kW de potência de inversores.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$ 1.595.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa e cinco mil reais)**, apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de **vigência da contratação é de 8 (oito) meses** contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de **execução da obra é de 6 (seis) meses** previsto no cronograma.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO	1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA
UNIDADE	021401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA
FUNCIONAL	15.451.0006.2014.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS
CATEC. ECON.	4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÃO
FICHA	450
FONTE DE RECURSO	75 000

DATA DO CONTRATO: 17 de março de 2025

Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de março de 2025

ASSINAM: JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E MASSIMO PARISI, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki O. Hasegawa
Gerência de Contratos

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 56, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Substituição legal do titular do cargo efetivo de coordenador de controle interno da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 54, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 34, inciso V, alínea “a”, do Regimento Interno da Casa, resolve:

CONSIDERANDO que o servidor Carlos Eduardo Olivas de Campos, matrícula nº 194, titular do cargo de Coordenador de Controle Interno, encontra-se em gozo de férias

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Elizabeth Lopes Pacheco Fontebasse, Matrícula nº 115, como substituta legal do servidor Carlos Eduardo Olivas de Campos, matrícula nº 194, durante o período em que este estiver em gozo de férias conforme portaria da Câmara Municipal nº 52, de 1º de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/03/2025.

Gabinete da Presidência, 18 de março de 2025.

Tânia Maria Ferreira de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 055, DE 18 DE MARÇO DE 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereadora **TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 394, do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO:

- Comemoração das festas de Emancipação Política Administrativa (Aniversário da Cidade 19 de março);
- Que as atividades Legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, são regulamentadas por seu Regimento Interno
- Que o Artigo 217 do Regimento Interno estabelece que não haverá expediente no Legislativo Municipal nos dias de ponto facultativo;
- Que os serviços administrativos desta Câmara Municipal, com exceção das ressalvas constantes desta Portaria, não sofrerão prejuízo em caso de paralisação neste período, eis que, em suma, não são atividades de prestação direta à população, com os serviços de saúde, educação e segurança pública;
- Que o modelo atual de gestão pública exige o aperfeiçoamento do gerenciamento de pessoas, de forma que seja considerada pela administração a promoção da qualidade de vida do servidor como fator importante na melhoria da prestação dos serviços públicos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Não haverá expediente nas dependências da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 19 de março (Quarta-feira) em virtude ao feriado municipal de Emancipação Política Administrativa (Aniversário da Cidade), exceto serviços essenciais caso necessário.

Parágrafo único: Retorna suas atividades normais no dia 20 de março do corrente ano (Quinta-feira).

Artigo 2º - Aos servidores lotados no Cargo de Agente de Segurança não serão aplicadas as disposições desta Portaria, tendo em vista a imprescindibilidade de suas atividades para a proteção do patrimônio público da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 18 de março de 2025.

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CMRRP - MS

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025

PARTES – CÂMARA DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, inscrita no CNPJ: 01.696.482/0001-29, denominada **CONTRATANTE. LOLLI GHETTI ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ 30.615.309/0001-57, denominada **CONTRATADA**.

OBJETO DO CONTRATO – Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica em Licitações, almejando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, especialmente, no tocante à orientação dos servidores com a competente capacitação e aplicação da Nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/2021

VALOR GLOBAL – R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025.

VIGÊNCIA – Contrato assinado na data de 10 de março de 2025, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Recurso de Dotação Orçamentária:

01.031.0002-2010.33.90.39.35 Serviços de Consultoria

ASSINAM:

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA, presidente da CMRRP e **JULIANNA LOLLI GHETTI**, representante legal **LOLLI GHETTI ADVOCACIA**.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de março de 2025.

Karla Domingues Passos Ferreira
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.696.482/0001-29, com sede na Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, CEP:79180-000, em Ribas do Rio Pardo – MS, neste ato representada por sua Presidente, a Senhora Vereadora TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA, **no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666 e na Resolução nº 88/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, DECLARA ENCERRADO o Contrato nº 03/2023, firmado em 29/03/2023**, entre esta entidade e a empresa Basmage & Rodrigues Advogados Associados - ME, neste ato representada pelo Sr Leonardo Basmage Pinheiro Machado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.833.417/0001-99, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica.

Considerando o cumprimento integral das obrigações pactuadas entre as partes, conforme as cláusulas estabelecidas no contrato e em observância à legislação vigente, certifica-se que:

1. A execução do objeto contratado foi realizada em conformidade com os termos estabelecidos no contrato e dentro dos prazos estipulados;
2. A contratada atendeu todas as exigências legais, fiscais e trabalhistas pertinentes;
3. Não restam pendências financeiras, administrativas ou jurídicas entre as partes decorrentes do contrato;
4. Foram adotadas todas as providências relativas ao arquivamento da documentação pertinente, nos termos da Resolução nº 88/2018 do TCE-MS, assegurando a guarda e a rastreabilidade das informações do contrato.

Diante do exposto, este Termo de Encerramento Contratual é formalizado para que produza seus efeitos legais e administrativos, arquivando-se nos autos do processo correspondente.

Ribas do Rio Pardo-MS, 17 de março de 2025

Tânia Maria Ferreira de Souza
Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS

Basmage & Rodrigues Advogados Associados – ME
Leonardo Basmage Pinheiro Machado

AVISOS



PLANTÃO DE FARMÁCIAS 24H

MARÇO DE 2025

1	ULTRA POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FRENTE A LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 99169-2141
2	DROGARIA AVENIDA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO PEREIRA.	(67) 3238-1499
3	MULTIDROGAS	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 520 - CENTRO - AO LADO DO BANCO DO BRASIL.	(67)99242-3714
4	FARMÁCIA DANIELE	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 616 - CENTRO - ANTIGA FARMÁCIA DO EDSON, EM FRENTE AO CENTER RIBAS.	(67)99647-6904
5	DROGA DONY	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 936 - CENTRO - AO LADO DA LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67)3238-2914
6	ACESSO POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1859 - ESTORIL - APROXIMADAMENTE EM FRENTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	(67)99216-1010
7	POUPE CERTO	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1308 - VISTA ALEGRA - PRÓXIMO AO POSTO DO (CHUCA).	(67)99836-1107
8	FARMÁCIAS LUMINA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1063 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO COSTA 1.	(67)3238-3030
9	ULTRA POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FRENTE A LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 99169-2141
10	DROGARIA AVENIDA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO PEREIRA.	(67) 3238-1499
11	MULTIDROGAS	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 520 - CENTRO - AO LADO DO BANCO DO BRASIL.	(67)99242-3714
12	FARMÁCIA DANIELE	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 616 - CENTRO - ANTIGA FARMÁCIA DO EDSON, EM FRENTE AO CENTER RIBAS.	(67)99647-6904
13	DROGA DONY	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 936 - CENTRO - AO LADO DA LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67)3238-2914
14	ACESSO POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1859 - ESTORIL - APROXIMADAMENTE EM FRENTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	(67)99216-1010
15	POUPE CERTO	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1308 - VISTA ALEGRA - PRÓXIMO AO POSTO DO (CHUCA).	(67)99836-1107
16	FARMÁCIAS LUMINA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1063 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO COSTA 1.	(67)3238-3030
17	ULTRA POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FRENTE A LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 99169-2141
18	DROGARIA AVENIDA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO PEREIRA.	(67) 3238-1499
19	MULTIDROGAS	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 520 - CENTRO - AO LADO DO BANCO DO BRASIL.	(67)99242-3714
20	FARMÁCIA DANIELE	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 616 - CENTRO - ANTIGA FARMÁCIA DO EDSON, EM FRENTE AO CENTER RIBAS.	(67)99647-6904
21	DROGA DONY	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 936 - CENTRO - AO LADO DA LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67)3238-2914
22	ACESSO POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1859 - ESTORIL - APROXIMADAMENTE EM FRENTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	(67)99216-1010
23	POUPE CERTO	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1308 - VISTA ALEGRA - PRÓXIMO AO POSTO DO (CHUCA).	(67)99836-1107
24	FARMÁCIAS LUMINA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1063 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO COSTA 1.	(67)3238-3030
25	ULTRA POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 881 - CENTRO - EM FRENTE A LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67) 99169-2141
26	DROGARIA AVENIDA	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 535 - CENTRO - FARMÁCIA DE ESQUINA, EM FRENTE AO SUPERMERCADO PEREIRA.	(67) 3238-1499
27	MULTIDROGAS	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 520 - CENTRO - AO LADO DO BANCO DO BRASIL.	(67)99242-3714
28	FARMÁCIA DANIELE	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 616 - CENTRO - ANTIGA FARMÁCIA DO EDSON, EM FRENTE AO CENTER RIBAS.	(67)99647-6904
29	DROGA DONY	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 936 - CENTRO - AO LADO DA LOJA ATRAENTE MOVEIS.	(67)3238-2914
30	ACESSO POPULAR	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1859 - ESTORIL - APROXIMADAMENTE EM FRENTE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	(67)99216-1010
31	POUPE CERTO	AV. AURELIANO MOURA BRANDÃO - 1308 - VISTA ALEGRA - PRÓXIMO AO POSTO DO (CHUCA).	(67)99836-1107